



25 MAR 2019

Livro

Fis

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 /2019.**

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 00549

Ruji.ca Impresso Fis 02

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA PIRAIENSE A ILMA.  
SENHORA SIZALTINA FARIA DOS  
SANTOS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense a Ilma. Senhora SIZALTINA FARIA DOS SANTOS.

**Art. 2º** - A confecção do Título a ser entregue a homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga a homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

**Art. 4º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.



### JUSTIFICATIVA:

*O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder o Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal “comenda”, gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem àqueles que conosco caminham juntos.*

*A senhora Sizaltina Faria dos Santos, dona Siza, nasceu no dia 03 de fevereiro de 1943, em Portugal.*

*Nossa homenageada chegou ao Brasil em 14 de março de 1961 no Porto do Rio de Janeiro, depois de atravessar o Oceano Atlântico por vários dias.*

*Viveu alguns anos no Rio de Janeiro até conhecer e casar-se, em 28 de junho de 1969, com André Correia de Almeida, o Seu Michel, natural de Piraí, com quem teve duas filhas Ana Cláudia e Alexandra que seguem os passos empreendedores dos pais, à frente da Dimapil, tanto na matriz em Piraí, como na filial em Rio Claro.*

*Juntos, eles ajudaram nossa cidade a se desenvolver, com o Açougue Para Todos, a Distribuidora de Gás Piraí e a Dimapil Material de Construção, assim criando oportunidades de empregos para dezenas de piraienses. Além disso, as atividades pecuárias do casal, há anos, recrudescem o desenvolvimento econômico da nossa região.*

*Sizaltina Faria dos Santos escolheu nosso município como seu lar. O melhor lugar do mundo para constituir sua família, criar suas filhas e ver nascer e crescer o seu neto, o Michelzinho.*



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI - RJ  
Processo nº 0049  
Rúbrica 09

*Em assim pensado, reafirmo, com certeza inarredável, que a Senhora Sizaltina Faria dos Santos é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamada de “Cidadão Piraiense”.*

*Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que em demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.*

*SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2019.*

  
JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA  
- Vereador -